

PORTARIA N.º 0047, de 16 de janeiro de 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual N.º 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Artigo 1º - **TORNAR DEFINITIVA**, com amparo no artigo 29, II, da Lei n.º. 8.352/02, a concessão de 40% (quarenta por cento) de **Incentivo de Pós-Graduação**, calculado sobre o vencimento base, à docente **PALOMA OLIVEIRA BEZERRA**, cadastro n.º 72.570.028-2, lotada no Departamento de Ciências Humanas, Educação e Linguagem - DCHEL, *campus* universitário de Itapetinga, em virtude da conclusão do Curso de Mestrado em Educação, realizado pela Universidade Federal de Uberlândia.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 20/09/2016.

PAULO ROBERTO PINTO SANTOS
REITOR